



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PROGRAMA PARTIUIF NO ÂMBITO DO IFBA**

Regulamento 01, de 23 de Julho de 2025

Simulado das Provas do Processo Seletivo de Ingresso para Cursos Técnicos de Educação
Profissional e Tecnológica do IFBA

A Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Portaria 1.169, de 2 de dezembro de 2024, e do Regimento Geral do IFBA, torna público o Regulamento para participação no Simulado do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica de nível médio na forma integrada.

As inscrições deverão ser realizadas segundo as regras estabelecidas neste Regulamento, por meio do sistema eletrônico, obedecendo aos períodos determinados no Cronograma, para participar do simulado do processo seletivo dos cursos técnicos do IFBA.

1. Sobre o Simulado do Processo Seletivo do IFBA

1.1. O Simulado do Processo Seletivo de Ingresso no IFBA será realizado pela Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, em conjunto com as Coordenações Pedagógicas dos campi, aos quais cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e disponibilizar para divulgação todas as informações pertinentes, de acordo com cronograma específico e as providências cabíveis.

1.2 O Simulado Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta Integrada **é uma atividade pedagógica do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA**, e se destina aos discentes que estejam a concluir o ENSINO FUNDAMENTAL (1ª a 8ª série/1º ao 9º ano) e **que estejam cursando as turmas do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA**.

1.3 São finalidades do Simulado do Processo Seletivo do IFBA:

- a) Oferecer uma experiência simulada das provas de ingresso para os(as) estudantes do Programa PartiuIF.
- b) Diagnosticar o nível de aprendizagem nas disciplinas avaliadas.
- c) Auxiliar na preparação para o Processo Seletivo de Ingresso nos cursos técnicos integrados do IFBA.

2. Sobre a Inscrição

2.1. Antes de efetuar a inscrição, a/o candidata/o deverá conhecer todo o Regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.2. A realização da inscrição implica em tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Regulamento, devendo o/a candidato/a acompanhar ainda todas as publicações e o cronograma no site do Programa PartiuIF e no mural do campus, tais como retificações comunicados, convocações outros tipos de aviso, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.2. As informações fornecidas no sistema de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade da/o candidata/o, dispondo a Coordenação Institucional do Programa PartiuIF o direito de excluir do Ingresso quem não preencher o sistema de forma completa, correta conforme o Regulamento e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.3 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, no prazo específico definido no Cronograma, observado o horário local de Salvador/BA, por meio do sistema online de inscrição neste Regulamento, disponível no site do Programa PartiuIF no endereço eletrônico: <https://forms.gle/ieBtinrbjDu2NUow7>

2.4. Para realizar a inscrição no Simulado do Processo Seletivo de Ingresso é OBRIGATÓRIO que a/o candidata/o possua conta ATIVA de E-MAIL.

2.5. A Inscrição no Simulado do Processo Seletivo de Ingresso é gratuita, e **exclusiva para todos(as) estudantes do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA.**

2.6. Selecionar o curso e o campus hipótetico que pretende ser classificado para fins do Simulado do Programa PartiuIF.

2.7. Selecionar por qual modalidade vaga pretende concorrer, devendo escolher:

- a) Ampla Concorrência;
- b) Pretos, Pardos e Indígenas;
- c) Quilombolas;
- d) Pessoas com deficiência;
- e) Baixa Renda;

2.7.1. O(a) Candidato(a) deverá optar por uma única modalidade de Reserva de Vaga para participar do Simulado das Provas do Processo Seletivo.

2.7.2. Todos os(as) candidatos(as) que optarem por reserva de vaga, participarão e serão classificados(as) simultaneamente na Ampla Concorrência.

3. Sobre a aplicação da Prova

3.1. A prova será aplicada na data determinada no Cronograma, das 13:30 Às 17:30 horas (horário de Salvador, Bahia), conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Áreas Contempladas	Total de questões
21/08/2025	13:30 às 17:30 horas	Linguagens Matemática Ciências Humanas Ciências da Natureza	36 questões objetivas: 08 (oito) Questões de Linguagem. 08 (oito) Questões de Matemática. 10 (dez) questões de Ciências Humanas 10 (dez) questões de Ciências da Natureza

3.2 A/o candidata/o deverá chegar ao estabelecimento de ensino com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

3.3. As/Os candidatas/os terão um período de 4h para a realização da prova.

3.4 Os portões para acesso aos locais de realização da prova serão abertos às 13h00 e fechados às 13h25.

3.5 As pessoas inscritas deverão tomar conhecimento do local de realização da sua prova, durante o período determinado no cronograma, no endereço eletrônico do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA

3.5.1 A/O candidata/o só poderá realizar a prova na cidade em que está localizado o campus em que deseja estudar.

3.5.2 Em hipótese alguma será permitido à/ao candidata/o realizar a prova fora do local determinado pelo IFBA.

3.6 A/O candidata/o deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, munido, obrigatoriamente:

- a) de caneta esferográfica transparente com TINTA PRETA OU AZUL; e
- b) do documento oficial de identificação com foto (original).

3.7 A/O candidata/o que chegar após o fechamento do portão não poderá ingressar no local de aplicação de prova, independentemente do motivo alegado.

3.8 A prova objetiva, composta de 36 (trinta e seis) questões, idênticas para todos os cursos, elaboradas com o objetivo de avaliar as competências e habilidades de estudantes egressas/os do Ensino Fundamental, terá caráter eliminatório e classificatório.

3.9 Durante a aplicação das provas não será permitida a utilização de quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, mp3, mp4, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc., bem como relógio digital, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., exceto quando se configure como componente de vestimenta religiosa ou acessório necessário para garantir o atendimento diferenciado, quando for o caso.

3.9.1 Recomenda-se que as baterias dos celulares sejam retiradas.

3.10 É proibido o acesso ao local de realização das provas portando armas, ainda que em função do exercício da atividade.

4. Sobre Gabaritos, resultados e classificação

4.1. A apuração dos resultados pelo sistema de classificação do IFBA será feita pelas Coordenações Pedagógicas do Programa PartiuIF, adotando-se o seguinte procedimento:

4.1.1 Todas as questões têm peso igual na composição da nota.

4.1.2 O somatório da quantidade de questões marcadas corretamente irá compor o cálculo da Nota Final da Prova Objetiva.

4.1.3 A/O candidata/o que não acertar no mínimo 1 (uma) questão de cada disciplina da prova objetiva será eliminado do Processo Seletivo.

4.2. A classificação das/os candidatas/os será realizada por sistema eletrônico de computação do IFBA e obedecerá à ordem decrescente das Notas Finais (NF) das/os candidatas/os.

18.2 Havendo empate, o benefício do desempate se dará, nesta ordem, para:

a. a/o candidata/o com a maior idade (a/o candidata/o mais velha/o);

b. a/o candidata/o com a maior nota na área de Linguagens (NL).

c. a/o candidata/o com a maior nota na área de Matemática (NM).

d. a/o candidata/o com inscrição mais antiga.

4.3 A Organização do Simulado do Processo Seletivo publicará o resultado com a classificação dos participantes na Ampla Concorrência, bem como por cada Modalidade de Reserva de Vaga.

4.4. Na data definida no cronograma deste Regulamento será divulgado o Resultado de Classificação.

5. Sobre o Cronograma

Etapa	Data
Publicação do Regulamento do Simulado	28/07/2025
Período de Inscrições no Sistema	de 28/07 a 08/08/2025, via Formulário Eletrônico disponível no link: https://forms.gle/ieBtinrbjDu2NUow7
Data de Aplicação das Provas	21/08/2025
Publicação dos Gabaritos	22/08/2025
Resultado Final	31/08/2025

6. Sobre as disposições gerais

6.1. A Coordenação do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes.

6.2. Será excluído do Simulado do Processo Seletivo de Ingresso no Cursos Técnicos do IFBA, por ato da Comissão Organizadora, o participante que:

- a) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sob as penas de lei;
- b) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Simulado.
- c) não atender às orientações regulamentares do Simulado.

6.3. São de inteira responsabilidade do(a) participante os prejuízos decorrentes de erro de informação por ele prestado(a).

6.4 No ato da inscrição, o participante declara que concorda com o fato de conceder direitos de imagem e som de voz para que o Programa PartiuIF no âmbito do IFBA faça divulgação exclusiva, se achar conveniente, nos meios de comunicação e que tal anuência seja manifestada mediante assinatura do Termo de Cessão de Imagem.

6.5. A participação no Simulado do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos do IFBA **não garantirá nenhum benefício ao Processo de Ingresso nos cursos técnicos do IFBA e nem será utilizado para fins de classificação no certame desta instituição.**

6.5.1. O Simulado do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos do IFBA é uma atividade pedagógica sob responsabilidade da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA, destinada exclusivamente aos discentes matriculados nas turmas deste Programa nas unidades desta Instituição.

6.6. Se necessário, a Coordenação do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA poderá alterar o cronograma disposto para o Simulado do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos Técnicos do IFBA.

6.7. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA.

Philippe Murillo Santana de Carvalho
Coordenação Institucional do Programa PartiuIF no âmbito do IFBA